PUBLICADO DOC 08/12/2012, PÁG 78

**PARECER Nº 1905/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 614/2011.**

Trata-se do Projeto de Lei n° 614/2011, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas de sinalização nas vias arteriais do município, sejam grafadas também no idioma inglês". A iniciativa estabelece a obrigatoriedade de grafia bilíngue nos idiomas português e inglês nas placas de sinalização das vias arteriais do Município de São Paulo. Nos termos do projeto, define-se o termo "vias arteriais" como correspondente às "grandes avenidas, com diversas pistas, que ligam os bairros ao centro e regiões do município entre si". No apontamento apresentado para justificar a promoção da propositura, o nobre Autor informa que o Município de São Paulo recebe sistematicamente expressivo contingente de estrangeiros em razão de negócios e turismo; além de lembrar que em breve ocorrerão grandes eventos esportivos - "Copa das Confederações", "Copa do Mundo FIFA" e "Jogos Olímpicos"- o que intensificará tal processo, além do fato do idioma inglês ser o mais difundido do mundo, fazendo-se entender que tal iniciativa é necessária e pertinente. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto nos termos do SUBSTITUTIVO que elaborou, no sentido de adequar a proposta à melhor técnica legislativa, inserindo no seu conteúdo no texto da Lei Municipal n°14.454/2007 (referente à denominação de vias, logradouros e próprios municipais), além de estabelecer que a incorporação da norma ao sistema de emplacamento seja gradativa. Ante os fatos apontados e considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 05.12.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

Gilson Barreto – PSDB– Relator

José Ferreira Zelão – PT

Souza Santos – PSD